

**ATO CONVOCATÓRIO nº 05/2023**

**COMUNICADO Nº 1**

**REABERTURA DE PRAZOS**

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e *Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC*, tornar pública a REABERTURA do prazo para apresentação de propostas no **ATO CONVOCATÓRIO nº 05/2023** com vistas à para contratação de empresa especializada para administração dos benefícios de vale alimentação, vale combustível e vale transporte através de cartão magnético para os empregados do PEMSE, conforme condições estabelecidas no Ato publicado em 30 de dezembro de 2023. O novo prazo de envio das propostas será até o dia 15 de janeiro de 2024 às 18h. Após a data o horário o PEMSE não receberá nenhuma proposta.

**Juiz de fora, 09 de janeiro de 2024.**

Alexandre Corrêa Rocha  
Diretor Executivo  
PEMSE